

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: I5udrxgt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/08/2018 Moção de aplausos nº 2995/2018 Protocolo nº 4883/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus Membros e a Requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao **Sr. Levi Saliés Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso frente à Diretoria de Finanças e Desenvolvimento do Desenvolve MT particularmente no que concerne ao Programa "Endereço Certo".

## JUSTIFICATIVA

O Programa "Endereço Certo", uma Parceria do Governo do Estado de Mato através do INTERMAT, Poder Judiciário e Prefeituras, sob a Supervisão do Desenvolve MT se propõe a promover a Regularização Fundiária Urbana dos imóveis pertencentes à carteira imobiliária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB MT em 39 Municípios, escriturado mais de 45 mil residências.

Os moradores estão tendo acesso à documentação de forma gratuita e para tanto o Poder Executivo suspende as cobranças de taxas administrativas para os imóveis e o Poder Judiciário disponibiliza os meios para dar a celeridade necessária, ficando a cargo dos municípios, se assim entender, proceder a remissão dos créditos tributários constituídos, inscritos ou não na dívida ativa, relativos ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e reduzir o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Nos últimos três anos esteve frente de todo esse Processo o Sr. Dr. Levi Saliés Filho que com excelência desenvolveu um trabalho sério, competente, de resultado oferecendo toda a orientação e apoio técnico às prefeitura para a regularização dos imóveis de forma simplificada e as informações necessárias ao ex-mutuário para que possa efetivamente escriturar e registrar o imóvel.

Esta Casa de Leis presta justa homenagem a este Servidor que de forma determinante corroborou com a realização de sonhos de mais de 300 mil cidadãos mato-grossenses, influenciando no aspecto social e auto-estima dos moradores que receberam e que vão receber a escritura de sua propriedade em mãos, passando a ser dono de Fato e de Direito de seu imóvel.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2018

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual